

854	TAPARUBA	0,016	3.860,18	115.089,36	23.789,89	-	-808,87	94.350,78
855	TOCOS DO MOGI	0,021	4.864,33	145.014,84	29.975,82	-	-3.289,60	116.613,75
856	UNIAO DE MINAS	0,045	10.558,93	315.995,98	65.310,97	-	-18.777,17	242.466,77
857	URUANA DE MINAS	0,028	6.641,92	198.392,88	41.006,95	-	-4.678,95	159.348,90
858	VARGEM ALEGRE	0,019	4.362,65	130.134,57	26.899,43	-	-2.572,42	105.025,37
859	VARGEM GRANDE RIO PARDO	0,018	4.251,60	126.813,99	26.213,11	-	-892,83	103.959,65
860	VARJAO DE MINAS	0,048	11.253,01	336.759,22	69.602,42	-	-21.979,62	256.430,19
861	VERDELANDIA	0,031	7.357,01	219.520,07	45.375,40	-	-7.568,38	173.933,30
862	VEREDINHA	0,026	6.115,82	182.493,74	37.721,90	-	-4.754,71	146.132,95
863	VERMELHO NOVO	0,018	4.300,21	128.247,69	26.509,56	-	-2.331,95	103.706,39
864	DELTA	0,097	22.674,75	679.139,19	140.362,77	-	-66.661,68	494.789,49
865	JAPONVAR	0,021	4.950,54	147.522,29	30.494,55	-	444,61	122.422,89
Total Geral		100,000	23.486.048,14	699.777.293,39	144.652.654,82	6.971.813,34	-	571.638.873,37

Fonte: Fundação João Pinheiro, SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

Rateios	Período	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valor Rateio
7-Apr	28/03/2020 a 31/03/2020	março	23.486.048,14	4.697.207,97	18.788.840,17
7-Apr	01/04/2020 a 03/04/2020	abril	38.951.766,97	7.790.351,75	31.161.415,22
14-Apr	04/04/2020 a 10/04/2020	abril	477.037.727,94	95.407.542,14	381.630.185,80
22-Apr	11/04/2020 a 17/04/2020	abril	136.944.299,66	27.388.856,45	109.555.443,21
28-Apr	18/04/2020 A 24/04/2020	abril	46.843.498,82	9.368.696,51	37.474.802,31
			723.263.341,53	144.652.654,82	578.610.686,71

Data	(* Compensações Financeiras ocorridas no período
4/7/2020	Por Ato Administrativo - Compensação Administrativa Critério Produção de Alimentos, Patrimônio Cultural e Educação; OF/DIREI-FJP-N. 008/2020
4/14/2020	Por Determinação Judicial - Decisão Ação Ordinária nº 1.0024.03.028.697-5/002
4/14/2020	Por Determinação Judicial - Mandado Segurança nº 1.0000.07.450.264-2/000
4/14/2020	Por Ato Administrativo - Compensação Administrativa Critério Produção de Alimentos, Patrimônio Cultural e Educação; OF/DIREI-FJP-N. 008/2020
4/22/2020	Por Ato Administrativo - Compensação Administrativa Critério Produção de Alimentos, Patrimônio Cultural e Educação; OF/DIREI-FJP-N. 008/2020
4/22/2020	Por Ato Administrativo - Compensação Administrativa Critério VAF , Resolução nº 5.356, de 26 de março de 2020
4/22/2020	Por Determinação Judicial - Decisão do TJMG no processo nº 1.0000.19.156668-6/005.
4/28/2020	Por Ato Administrativo - Compensação Administrativa Critério Produção de Alimentos, Patrimônio Cultural e Educação; OF/DIREI-FJP-N. 008/2020

22 1357863 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 16 DE 22 DE MAIO DE 2020

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, em uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de abril de 2020, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Annexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 16, de 22 de maio de 2020)

Demonstrativo dos valores de IPI entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE ABRIL 2020	BRUTO	FUNDEB	PASEP	SAÚDE	LÍQUIDO
			1	2	3	4	(1-2-3-4)=5
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,039	3.560,77	712,16	28,48	-	2.820,13
2	ABAIÉTÉ	0,073	6.650,90	1.330,18	53,21	-	5.267,51
3	ABRE CAMPO	0,030	2.779,34	555,87	22,23	-	2.201,24
4	ACAÍACA	0,018	1.617,68	323,53	12,95	-	1.281,20
5	ACUCENA	0,027	2.504,29	500,86	20,03	-	1.983,40
6	ÁGUA BOA	0,034	3.073,76	614,75	24,59	-	2.434,42
7	ÁGUA COMPRIDA	0,050	4.529,16	905,84	36,23	-	3.587,09
8	AGUANIL	0,024	2.197,15	439,43	17,58	-	1.740,14
9	AGUAS FORMOSAS	0,036	3.330,62	666,12	26,65	-	2.637,85
10	AGUAS VERMELHAS	0,031	2.856,94	571,38	22,86	-	2.262,70
11	AIMORÉS	0,097	8.831,35	1.766,27	70,65	-	6.994,43
12	AIUROCOA	0,029	2.618,10	523,62	20,94	-	2.073,54
13	ALAGOA	0,019	1.726,46	345,29	13,81	-	1.367,36
14	ALBERTINA	0,026	2.401,25	480,25	19,21	-	1.901,79
15	ALÉM PARAÍBA	0,106	9.714,58	1.942,92	77,72	-	7.693,94
16	ALFENAS	0,353	32.217,86	6.443,57	257,74	-	25.516,55
17	ALMENARA	0,068	6.200,11	1.240,02	49,61	-	4.910,48
18	ALPERCAITA	0,023	2.133,56	426,71	17,07	-	1.689,78
19	ALPINÓPOLIS	0,075	6.860,37	1.372,08	54,88	-	5.433,41
20	ALTEROSA	0,044	4.060,88	812,18	32,48	-	3.216,22
21	ALTO RIO DOCE	0,031	2.827,60	565,52	22,62	559,85	1.679,61
22	ALVARENGA	0,016	1.427,74	285,55	11,42	-	1.130,77
23	ALVINÓPOLIS	0,053	4.851,47	970,29	38,81	-	3.842,37
24	ALVORADA DE MINAS	0,073	6.636,48	1.327,29	53,09	-	5.256,10
25	AMPARO DA SERRA	0,019	1.767,21	353,44	14,13	-	1.399,64
26	ANDRADAS	0,166	15.157,84	3.031,57	121,26	-	12.005,01
27	CACHOEIRA DO PAJEU	0,025	2.313,86	462,78	18,51	-	1.832,57
28	ANDRELANDIA	0,051	4.662,80	932,56	37,31	-	3.692,93
29	ANTONIO CARLOS	0,032	2.910,57	582,11	23,29	-	2.305,17
30	ANTONIO DIAS	0,076	6.957,34	1.391,47	55,65	-	5.510,22
31	ANTONIO PRADO DE MINAS	0,015	1.367,47	273,50	10,93	-	1.083,04
32	ARAÇAI	0,018	1.685,06	337,01	13,47	-	1.334,58
33	ARACITABA	0,014	1.311,26	262,25	10,48	194,70	843,83
34	ARAÇUAÍ	0,063	5.788,09	1.157,62	46,31	-	4.584,16
35	ARAGUARI	0,825	75.301,27	15.060,25	602,41	-	59.638,61
36	ARANTINA	0,017	1.567,73	313,55	12,54	-	1.241,64
37	ARAPONGA	0,035	3.222,00	644,40	25,78	-	2.551,82
38	ARAPUÁ	0,031	2.841,82	568,36	22,74	-	2.250,72
39	ARAUJOS	0,034	3.107,58	621,52	24,85	461,47	1.999,74
40	ARAXÁ	1,337	122.038,56	24.407,71	976,31	-	96.654,54
41	ARCEBURGO	0,067	6.083,03	1.216,61	48,66	-	4.817,76
42	ARCOS	0,313	28.521,87	5.704,38	228,17	-	22.589,32
43	AREADO	0,042	3.824,62	764,93	30,60	-	3.029,09
44	ARGIRITA	0,017	1.579,53	315,91	12,64	-	1.250,98
45	ARINOS	0,059	5.366,43	1.073,29	42,93	-	4.250,21
46	ASTOLFO DUTRA	0,052	4.761,80	952,36	38,09	-	3.771,35
47	ATALÉIA	0,027	2.459,32	491,86	19,68	-	1.947,78
48	AUGUSTO DE LIMA	0,023	2.070,13	414,03	16,56	-	1.639,54
49	BAEPENDI	0,047	4.263,02	852,60	34,10	-	3.376,32
50	BALDIM	0,027	2.435,75	487,15	19,49	-	1.929,11
51	BAMBUÍ	0,112	10.184,21	2.036,84	81,47	-	8.065,90
52	BANDEIRA	0,019	1.692,30	338,46	13,54	-	1.340,30
53	BANDEIRA DO SUL	0,023	2.063,32	412,67	16,51	-	1.634,14
54	BARÃO DE COCAIS	0,140	12.764,04	2.552,80	102,11	-	10.109,13
55	BARÃO DE MONTE ALTO	0,018	1.609,30	321,86	12,87	-	1.274,57
56	BARBACENA	0,327	29.816,49	5.963,30	238,53	-	23.614,66
57	BARRA LONGA	0,022	1.987,73	397,54	15,90	-	1.574,29
58	TRÊS MARIAS	0,330	30.076,52	6.015,31	240,60	-	23.820,61
59	BARROSO	0,070	6.405,39	1.281,08	51,24	-	5.073,07
60	BELA VISTA DE MINAS	0,063	5.727,74	1.145,55	45,83	-	4.536,36
61	BELMIRO BRAGA	0,027	2.489,33	497,87	19,91	-	1.971,55
62	BELO HORIZONTE	7,658	698.817,22	139.763,45	5.590,53	-	553.463,24
63	BELO ORIENTE	0,355	32.362,54	6.472,51	258,90	-	25.631,13
64	BELO VALE	0,144	13.146,44	2.629,29	105,17	-	10.411,98
65	BERILO	0,022	1.976,25	395,25	15,81	-	1.565,19
66	BERTÓPOLIS	0,017	1.535,90	307,18	12,29	-	1.216,43
67	BETIM	5,818	530.945,09	106.189,01	4.247,56	-	420.508,52
68	BIAS FORTES	0,016	1.490,53	298,10	11,93	-	1.180,50
69	BICAS	0,040	3.689,51	737,90	29,51	-	2.922,10
70	BIQUINHAS	0,017	1.575,72	315,14	12,61	233,98	1.013,99
71	BOA ESPERANÇA	0,150	13.717,54	2.743,51	109,74	-	10.864,29
72	BOCAINA DE MINAS	0,021	1.901,17	380,23	15,20	-	1.505,74
73	BOCAIUVÁ	0,110	10.053,04	2.010,61	80,42	-	7.962,01
74	BOM DESPACHO	0,168	15.334,10	3.066,82	122,67	2.277,09	9.867,52
75	BOM JARDIM DE MINAS	0,027	2.495,77	499,16	19,97	370,60	1.606,04
76	BOM JESUS DA PENHA	0,032	2.929,16	585,84	23,43	-	2.319,89

77	BOM JESUS DO AMPARO	0,028	2.557,91	511,58	20,46	-	2.025,87
78	BOM JESUS DO GALHO	0,030	2.724,57	544,91	21,81	-	2.157,85
79	BOM REPOUSO	0,046	4.175,12	835,02	33,41	-	3.306,69
80	BOM SUCESSO	0,051	4.695,14	939,03	37,56	-	3.718,55
81	BONFIM	0,029	2.619,93	523,99	20,96	-	2.074,98
82	BONFINÓPOLIS DE MINAS	0,076	6.923,61	1.384,72	55,39	-	5.483,50
83	BORDA DA MATA	0,050	4.600,43	920,09	36,80	-	3.643,54
84	BOTELHOS	0,051	4.621,58	924,32	36,97	-	3.660,29
85	BOTUMIRIM	0,024	2.186,00	437,20	17,48	-	1.731,32
86	BRASÍLIA DE MINAS	0,057	5.170,98	1.034,19	41,37	767,87	3.327,55
87	BRÁS PIRES	0,016	1.469,48	293,90	11,75	-	1.163,83
88	BRAÚNAS	0,033	2.976,71	595,35	23,81	-	2.357,55
89	BRASÓPOLIS						